



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/SMIT/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº** 6023.2022/0001248-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

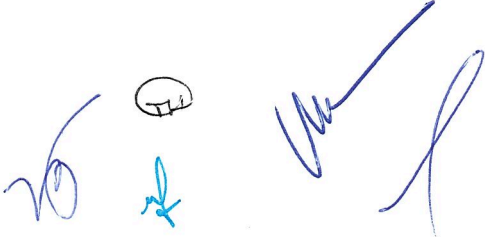
**CONTRATADA:** SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para as atividades relativas à Elaboração de Projeto Executivo, Análise e Gerenciamento de projetos complementares para implantação do **Descomplica SP – Santo Amaro**.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual;  
(II) Da resolutiva

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO (INICIAL):** R\$ 201.747,82 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro 165 – 7º andar – Centro – CEP: 01013-909 – São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Administrativo Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 16.805.033-X e do CPF de n.º 249.975.558-00 e por seu Diretor Presidente, respondendo pela Diretoria de Obras **TAKAHARU YAMAUCHI**, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 27.008.012-0 e do CPF de n.º 269.963.558-85, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 085541192 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 28/06/2023, aditam o **TERMO DE CONTRATO Nº 40/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

  
1  
Johnson Araujo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533  
SP-Obras

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/SMIT/2022**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2023, com fundamento no art.57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1. Para este aditivo não haverá alteração nos valores pactuados no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RESOLUTIVA**

- 3.1. A CONTRATANTE poderá resilir o contrato, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias, renunciando a CONTRATADA a qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.


**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**


- 4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 29 de junho de 2023.

  
**ROGER WILLIAMS DA FONSECA**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
CONTRATANTE

  
**RAUL GARCIA NETO**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**  
CONTRATADA

  
**TAKAHARU YAMAUCHI**  
Diretor Presidente  
**SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira  
**RF:** 851.020-2

  
**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira  
**RF:** 877.551-6